



EMENDA MODIFICATIVA

Emenda referente ao Projeto de Lei nº 1.530/2026, de autoria da Mesa Diretora que "Cria Função Gratificada de Agente de Planejamento, Acompanhamento, Membro de Comissão e Apoio de Licitação no âmbito da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia e dá outras providências".

Na condição de membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia apresentamos emenda modificativa no anexo II do Projeto no intuito de aprimorá-lo.

EMENDA MODIFICATIVA

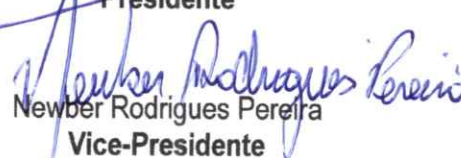
ANEXO II

ATRIBUIÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA

Agente de Planejamento, Acompanhamento, Membro de Comissão e Apoio de Licitação: A recepção dos representantes legais e dos documentos dos licitantes; Prestar suporte técnico e administrativo para o exame de propostas e amostras; Ajudar na conferência dos documentos de habilitação; A elaboração de documentos como relatórios, mapas, planilhas e atas necessários ao bom andamento da licitação; Responder aspectos técnicos em recursos apresentados. Apoiar a condução dos trabalhos, inclusive no sistema. Acompanhamento técnico de todo processo de compras e contratação.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia – GO, 09 de março de 2026.


João Batista Garcia Costa
Presidente


Newber Rodrigues Pereira
Vice-Presidente


André Luiz Maciel Souza
1º Secretário


Vilma Maria Ferreira Cardoso
2ª Secretária